



ANO XXVII - Edição N. 14 - Fevereiro de 2017 - Fundado em 30 de março de 1989 - Distribuição Gratuita

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em MS



**REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

**CAMPANHA
SALARIAL/2017**

**TÁ DIFÍCIL?
POIS PODE
FICAR PIOR!**

REAJA!!!

NENHUM DIREITO A MENOS! FORA TEMER!

SINDICATO CONVOCA CATEGORIA PARA O DIA 15 DE MARÇO

As Centrais sindicais CTB, CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central Sindical e CSB, decidiram convocar os/as trabalhadores/as e toda a sociedade para um Dia Nacional de Paralisações, Mobilização e Luta Contra a **Reforma da Previdência**, em 15 de março.

Acompanhando tal decisão, a Direção do Sintsprev-MS também está convocando toda a categoria para

participar dessas manifestações. A palavra de ordem é: **NENHUM DIREITO A MENOS.**

Várias manifestações serão realizadas em conjunto pelo movimento sindical país a fora, para mostrar aos deputados, aos meios de comunicação e à sociedade em geral, que a classe trabalhadora não aceita a aprovação da Proposta de Emenda

Constitucional – PEC nº 287.

Para tanto, a Direção do Sintsprev-MS, alerta a categoria que é fundamental que todos participem das manifestações, levando inclusive, familiares e amigos (as) para participarem também.

Afinal, a Reforma da Previdência proposta pelo governo, afeta negati-

vamente a vida de toda classe trabalhadora em benefício de interesses capitalistas privados. Portanto, não temos o direito de nos omitir dessa luta. Chegou a hora de mostrar que não aceitamos essa proposta absurda de reforma da Previdência.

Dia 15 de março, vamos às ruas sem medo.

NENHUM DIREITO A MENOS.



CUT: CALENDÁRIO DE LUTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE 2017

A Direção Executiva nacional da CUT aprovou o Plano de Lutas para a primeiro semestre de 2017 (ver abaixo), que tem como eixo uma intensa agenda de mobilização contra a Reforma da Previdência, contra a Reforma Trabalhista e em Defesa do Emprego.

Para a CUT, é preciso dar a palavra ao povo brasileiro através de eleições Diretas Já para presidente.

Não há outra alternativa aos trabalhadores que não seja resistir e lutar contra o governo ilegítimo de Michel Temer que ataca os direitos sociais e trabalhistas mais elementares. Por isso, a palavra de ordem é: **NENHUM DIREITO A MENOS! FORA TEMER!**

I - CAMPANHAS

1-1 - Campanha Nacional contra a Reforma da Previdência

FEVEREIRO-ABRIL

Diante da necessidade de ampliar a mobilização contra a retirada de direitos da classe trabalhadora, a CUT organizará uma Campanha Nacional contra a Reforma da Previdência.

1-2 - Campanha Nacional contra a Reforma Trabalhista e em Defesa do Emprego

MAIO -JULHO

Nos moldes da iniciativa anterior, a CUT organizará de maio a julho, a campanha nacional contra a Reforma Trabalhista e em Defesa do Emprego.

II - ATOS E MANIFESTAÇÕES

2-1 - Dia Internacional da Mulher -8 de março

A data deverá ser marcada com ampla mobilização das mulheres trabalhadoras do campo e da cidade, pro-

fundamente atingidas com a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista. As ações previstas para o dia 8 de Março e para o período que se segue até o Dia Nacional de Paralisação (15 de março) deverão ser planejadas em parceria com os movimentos sociais e organizadas pelas entidades sindicais da base cutista e devem contar com o engajamento do conjunto dos sindicatos e da classe trabalhadora.

2-2 - Dia Nacional de Paralisação - 15 de março

A CUT indica a data de 15 de março para o Dia Nacional de Paralisação e a proporá às demais centrais dispostas a combater a antirreforma da Previdência já enviada ao Congresso e a antirreforma trabalhista, tendo em conta a decisão de deflagrar uma greve nacional da Educação tomada pelo recente congresso da CNTE a partir do próximo 15 de março, a qual já ganhou a adesão de outras entidades de trabalhadores do Ensino.

1-3 - Primeiro de maio

As mobilizações do Dia Internacional do Trabalhador deverão ocorrer em todas as capitais e terão como eixo a luta contra as Reformas da Previdência e Trabalhista e em Defesa do Emprego. Será o momento de resgatar experiências históricas da luta da classe trabalhadora no Brasil e no mundo, como a emblemática greve de 1917 em São Paulo e a revolução russa de 1917.

III - AÇÃO INTERNACIONAL

3-1 - Luta internacional contra o neoliberalismo.

A CUT dará continuidade a sua ação de articulação com o movimento sindical, no plano internacional, para combater o neoliberalismo. Na América Latina essa luta passa pela prioridade à organização da Jornada Continental pela Democracia e Contra o Neoliberalismo.

SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul.

Rua Salim Maluf nº69 - Bairro Bandeirante
CEP 79006-450 - Campo Grande-MS

TELEFONE FIXO (67) 3028-1057 VIVO

CELULARES

GERAL (67) 98218-0031 TIM

JURÍDICO (67) 98218-0030 TIM

RESGATANDO A CREDIBILIDADE

APÓS 10 ANOS, SERVIDORES DO INSS VOLTAM A SE FILIAR AO SINTSPREV-MS

Muitos servidores do INSS que ao longo dos últimos anos haviam se afastado do Sintsprev-MS, estão se filiando novamente e voltando a participar ativamente das atividades sindicais da entidade.

Dentre as mais recentes filiações, destacamos os servidores José Henrique Vieira Martini, Anita Terezinha Borba, Hirley Ruth Sena e Leila Maria da Silva Cordeiro, dentre outros.

O retorno dos servidores do INSS, além de fortalecer da entidade, possibilita o regate de militantes históricos, que ao longo dos últimos anos foram levados a se afastar da Entidade e consolida o processo de recuperação da



credibilidade do Sintsprev-MS, principal meta da atual gestão.

Esse retorno se dá num momento político muito importante para a categoria, que se prepara para enfrentar os desafios da Campanha Salarial e para lutar contra as Reformas da Previdência e Trabalhista neoliberais

do governo Temer.

Para Henrique Martini "Houve avanços importantes dentro do Sintsprev-MS, representado pela atual direção que permitiu o nosso retorno à Entidade. O nosso retorno ao Sintsprev-MS visa fortalecer a unidade da classe trabalhadora, es-

pecificamente a dos servidores públicos federais nas lutas pelos seus direitos, ainda mais num momento de crise econômica-política que estamos vivendo agora. Voltamos com muito gás e vontade de lutar e vencer e lembrando que juntos somos mais fortes!!!"

Já a servidora e militante política, Anita Borba, esclarece que "É com muita responsabilidade que retornamos depois de vários debates junto a atual direção do Sintsprev-MS e com a categoria. O sentimento é que é o momento certo para nos fortalecer tanto nós quanto a entidade que nos representa e nos preparar para a luta contra os ataques dos governos". Contamos com a categoria para se mobilizar em todas as chamadas que a entidade fizer".

Anita afirma ainda que é importante "Agradecer a atual gestão do Sindicato que reconheceu os vários erros políticos ocorridos no passado desta entidade".



PLENÁRIA NACIONAL DOS SERVIDORES DO SEGURO E DA SEGURIDADE SOCIAL

Aconteceu nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2017, em Recife (PE), a Plenária dos Sindicatos filiados a CNTSS (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade) da CUT. O Sintsprev-MS esteve presente, representado pelos filiados Hirley Ruth Sena (INSS), Rui Cavalheiro Barbosa (MTB) e pelo Diretor Élio Araújo Oliveira (MS).

Após a abertura oficial feita pelo Presidente da CNTSS, Sandro Cesar, o Prof. José Artigas Godoy, Doutor em Ciência Política pela USP e professor da UFPB, apresentou Análise de Conjuntura, abordando os pressupostos

que deram início ao golpe político e econômico em curso; as consequências; perspectivas, desafios e alternativas para a classe trabalhadora, para o sindicalismo e para os movimentos sociais.

ENCONTROS SETORIAIS

No segundo momento, aconteceu a "Plenária Nacional dos Federais da CNTSS", quando houve a discussão a respeito da Campanha Salarial de 2017. Além disso, aconteceram também os Encontros Setoriais do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social e dos Ministérios da Saúde e do Trabalho).

Na oportunidade, foi feito um debate sobre as reestruturações do INSS, Previdência e Ministérios da Saúde e do Trabalho, e seus impactos nos processos de trabalho, na vida funcional dos servidores e no atendimento à população.

Também foi feito debate sobre a situação GEAP e CAPESAÚDE, decidindo-se pela realização de um Seminário Nacional, especificamente para discutir a respeito do futuro desses planos de saúde.

Os relatórios com as propostas aprovadas na Plenária está disponível do site do Sindicato (www.intsprev-ms.org.br)



PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

✓ Idade mínima para se aposentar: 65 (sessenta e cinco) anos para homens e mulheres;

✓ O valor das pensões poderá ser menor do que o salário mínimo.

✓ Elevação da idade para o recebimento do benefício assistencial (LOAS) para 70 anos de idade;

✓ Tempo de contribuição: mínimo de 25 anos, para ter direito a 51% do valor médio das contribuições e de 49 anos para receber 100% do valor;

✓ Elevação do percentual da contribuição previdenciária dos funcionários públicos, hoje de 11% para até 20%, e a unificação das regras dos servidores com os aposentados pelo INSS,.

✓ Homens com 50 anos ou mais e mulheres com 45 anos ou mais terão regra de transição: terão de trabalhar 50% a mais do que falta hoje para sua aposentadoria

✓ Para quem já está aposentado ou para quem já completou os requisitos para se aposentar, continuam valendo as regras atuais.

✓ Pensão por morte e benefícios assistenciais em valor abaixo de um salário mínimo;

Pensão por morte não pode ser acumulada com aposentadoria e será de 50% da aposentadoria do falecido, mais 10% por dependente. Quando o dependente ficar maior de idade, os 10% dele não são mais transferidos para os outros dependentes do falecido.

✓ O valor mínimo da aposentadoria continuaria sendo o salário mínimo em vigor, segundo a proposta.

✓ Fim da cumulação de aposentadoria e pensão por morte;

51: NOVA FORMULA DE CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS NÃO É UMA BOA IDÉIA

A proposta de Reforma da Previdência apresentada pelo Governo Temer ao Congresso Nacional prevê que um trabalhador para ter direito a algum tipo de aposentadoria, além de ter no mínimo 65 anos (homens e mulheres) de idade, terá que ter pelo menos 25 anos de contribuição.

Preenchidos esses dois requisitos, a pessoa terá direito a uma aposentadoria que corresponderá a 51% (cinquenta e um por cento) da média das remunerações que recebeu durante a vida laboral.

A partir daí, será acrescido percentual

de 1% para cada ano a mais de contribuição, até o limite de 100% da média apurada.

Assim, por exemplo, o valor da aposentadoria de uma pessoa com 35 anos de contribuição e 65 anos de idade, por exemplo, corresponderá a 86% da média ($51 + 35 = 86$).

Para alguém se aposentar e receber 100% da média de suas contribuições, será necessário ter contribuído por 49 anos e ter idade mínima de 65 anos, o que convenhamos, não é algo muito fácil.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA REDUZIRÁ PODER AQUISITIVO

A proposta de Reforma da Previdência do governo, se aprovada pelo Congresso, desencadeará um processo de progressiva redução de renda e do poder aquisitivo da maior parte da população brasileira.

Quanto mais pobres o país tem, menos desenvolvimento. É a lógica da miséria.

Além disso, a Reforma da Previdência também prejudicará diretamente a economia dos municípios, uma vez que a grande maioria sobrevive dos benefícios da Previdência

Social, que superam o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Não consta na proposta de Reforma qualquer medida destinada a acabar com as isenções, que representam quase a metade do déficit da Previdência. Também não consta nenhuma medida destinada a combater a sonegação por parte das empresas, nem tampouco há qualquer medida concreta destinada a criação de empregos e à formalização ao mercado de trabalho.



GOVERNO QUER EVITAR APOSENTADORIA PRECOCE DE TALENTOS

Ao participar de uma reunião-almoço em setembro/2016, em Nova Iorque, com investidores estrangeiros, Michel Temer prometeu enviar ao Congresso Nacional uma proposta de "Reforma Radical" da Previdência, capaz de fazer o Brasil voltar a ser uma terra de oportunidades aos empresários em busca de lucro.

Segundo Temer, é preciso impedir que pessoas ainda em condições físicas para trabalhar se aposentem e deixem de produzir para o mercado de trabalho, pois expectativa de vida (média) da população chegou a 75 anos. Para Temer, é preciso evitar a aposentadoria precoce de talentos.

Ao fazer tal afirmação, talvez Temer estivesse se referindo a ele próprio, que se aposentou aos 55 anos de idade.

Dados do Portal da Transparência do governo do Estado de São Paulo mostram que Michel Miguel Elias Temer Lulia, nome de registro do presidente interino Michel Temer, se aposentou em 1996, aos 55 anos, como Procurador do Estado de São Paulo e recebeu em 2016, salário bruto mensal de R\$ 45.055,90, todavia, devido a aplicação do redutor salarial de R\$ 14.442,75, o valor foi reduzido a R\$ 30.613,15, mensais.

Fora isso, Temer recebe mais de 30 mil reais como Presidente da República e não precisa pagar água, luz, telefone, aluguel, alimentação, plano de saúde e outras despesas comuns aos demais brasileiros. Temer também tem direito a carro particular, com motoristas à disposição, seguranças, motoristas, cozinheiros, arrumadeiras, etc.).

ESTUDO DO DIEESE COMPROVA QUE PREVIDÊNCIA NÃO TEM DÉFICIT

O DIEESE apresentou recentemente um diagnóstico completo e atualizado sobre a Previdência Social brasileira, construído a partir de dados estatísticos do próprio governo, que comprovam exatamente o contrário daquilo que a grande mídia, governo e parlamentares que defendem a Reforma da Previdência alegam para justificar a famigerada reforma.

O estudo do DIEESE parte do princípio de que a Previdência Social é parte integrante do conceito de Seguridade Social, estabelecido pelo artigo 194 da Constituição Federal, que estabelece, que os direitos relativos à saúde, assistência social e Previdência Social devem ser financiados por toda a sociedade, com os recursos arrecadados pela União, estados, Distrito Federal e pelos municípios, além das contribuições sociais de empregados e empregadores.

O que os defensores da Reforma da Previdência fazem é simplesmente separar o

conjunto das receitas da Previdência Social do restante das receitas da Seguridade Social, contrariando frontalmente o artigo 194 da Constituição Federal, que determina que as receitas que constituem o conceito de Seguridade Social devem se somar e, juntas, financiar as ações que envolvem a saúde, a previdência e a assistência social.

Considerando a ampla e diversificada base de receitas da Seguridade Social, comprovadamente o orçamento da Previdência Social é e sempre foi superavitário, mesmo já computando as desvinculações feitas pela União, que retira boa parte dessas receitas para aplicação em outros fins (como a DRU) e as isenções, as renúncias e as desonerações fiscais, por exemplo.

O estudo do DIEESE sugere ainda que o governo, além de recriar o Ministério da Previdência, adote outras medidas constantes no documento para melhorar o caixa da Previdência.

NÃO ACEITAREMOS REDUÇÃO DE DIREITOS!

**NÃO À PEC 55
 FORA TEMER!
 NÃO À PEC 287**

FASCISTAS: DEVOLVAM NOSSO PAÍS!!!



OAB SE POSICIONA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA



BASE FALSA

No início de fevereiro/2017, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), juntamente com outras dezenas de entidades representativas de categorias profissionais, se posicionou publicamente contra a reforma da Previdência, que tramita no Congresso Nacional, sob a denominação de PEC 287/2016.

Em carta à população os representantes de juristas, médicos, auditores fiscais e engenheiros, entre outros, afirmam que a proposta do governo está fundamentada em premissas falsas e contém inúmeros abusos contra os direitos sociais.

As mudanças, segundo a carta, “desfiguram o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso a aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida”.

O texto também critica o aumento da idade mínima exigida para recebimento do benefício assistencial de prestação continuada, o BPC, que o governo pretende passar de 65 para 70 anos.

O governo omite das discussões o fato da Constituição Federal inserir a Previdência no sistema de Seguridade Social, juntamente com as áreas da Saúde e Assistência Social – sistema que comprovadamente tem sido altamente superavitário em dezenas de bilhões de reais, ao longo dos anos.

As entidades criticam também o mecanismo de Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permite que 30% dos recursos da Seguridade Social sejam destinados para outros fins, “especialmente para o pagamento de juros da dívida pública, que nunca foi auditada, como manda a Constituição”.

Em conjunto, elas exigem que o governo federal divulgue “com ampla transparência” as receitas da Seguridade Social, “computando todas as fontes de financiamento previstas no artigo 195 da Constituição Federal, mostrando ainda o impacto anual da DRU, as renúncias fiscais que têm sido concedidas, e os créditos tributários previdenciários que não estão sendo cobrados”.

JUIZ TRABALHISTA CONTESTA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP), Marcelo Bueno Pallone, tem chamado a atenção por contestar publicamente a reforma da previdência e alertar sobre as causas e consequências da reforma.

Veja a seguir algumas posições do juiz:

“Considerando que a contribuição previdenciária do trabalhador foi desviada da sua exclusiva finalidade constitucional para pagar juros de dívida e outras despesas estranhas, trata-se de um confisco. Por conseguinte, essa proposta de emenda constitucional [da reforma da Previdência Social] é flagrantemente inconstitucional, pois afronta o artigo 150, inciso IV, da Constituição Federal, que

veda a utilização de tributo com efeito de confisco.”

“A partir do momento que se apropria da contribuição da sociedade, instituída com a exclusiva finalidade de custear a seguridade social, para outros fins, obrigando com isso o trabalhador a ter que contribuir durante 49 anos de sua vida laboral ativa sem receber a devida e justa contrapartida, estamos diante de inegável exorbitância do poder de tributar do Estado”.

“Não basta a singela alegação de que, nos últimos anos a expectativa de vida aumentou e, com ela, o déficit previdenciário, sem uma demonstração inequívoca de que isso ocorreu ao longo das muitas décadas de contribuições.”

ASSEMBLEIAS DA CAMPANHA SALARIAL/2017

Durante boa parte do ano passado, a Direção do Sintsprev-MS procurou preparar e conscientizar a categoria para a Campanha Salarial de 2017.

Pois chegou a hora! A Campanha foi deflagrada e o resultado dela está diretamente vinculada a efetiva disposição de luta da categoria. Ou lutamos prá valer, todos juntos e unidos, ou admitimos que nossa situação salarial é con-

sequência da nossa omissão, enquanto categoria.

A partir do mês de março/2017, a Direção do Sintsprev-MS iniciará a realização de Assembleias, na capital e no interior, para discutir e mobilizar a categoria para a luta em relação a Campanha Salarial e contra a Reforma da Previdência.

Fique atento e participe.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (FONASEFE) reunido no dia 09/02/2017, decidiu protocolar no dia 22 de fevereiro, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a pauta de reivindicações geral dos servidores federais, como marco de deflagração da Campanha Salarial/2017.

No mesmo dia, haverá ações no Congresso, aeroportos dos estados e do Distrito Federal para pressionar os deputados federais a não aprovarem as reformas da Previdência e Trabalhista.

O índice percentual de reajuste linear será discutido com as bases, mas para efeitos de negociação com o governo a reivindicação terá por foco a instituição de uma política salarial com correção das distorções e reposição das perdas salariais.

A Campanha Salarial 2017 será dividida em três eixos:

- ✓ Negociação e Política salarial;
- ✓ Previdência;
- ✓ Condições de trabalho e Financiamento.

CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO DOS SPF'S

22/02	Lançamento da Campanha Salarial 2017 dos SPF's com protocolo da pauta no MPOG, Congresso Nacional e demais órgãos do governo.
22/02	Ação em Brasília (DF) nos aeroportos/Congresso Nacional para pressionar os deputados federais a não aprovarem as contrarreformas da Previdência e Trabalhista.
08/03	Dia internacional de luta da mulher trabalhadora e Dia Nacional de Luta contra a Reforma da Previdência na perspectiva da construção da Greve Geral
15/03	Dia Nacional de Lutas com greves, paralisações e mobilizações, com fortalecimento da Campanha Salarial 2017 dos SPF's nos estados, na perspectiva da construção da Greve Geral.
28/03	Caravana a Brasília (dia anunciado para o primeiro turno da votação da PEC 287 na Câmara dos Deputados)

CARAVANA PARA BRASÍLIA-DF



Direção do Sintsprev-MS está convocando os servidores da ativa, aposentados e pensionistas, da capital e do interior, a participar das manifestações públicas que serão realizadas ao longo da nossa Campanha Salarial e Contra a Reforma da Previdência.

Além das atividades que serão

realizadas aqui em Mato Grosso do Sul, precisamos reforçar as manifestações em Brasília-DF.

Para tanto, a Direção do Sintsprev-MS solicita às pessoas (capital e interior) que se dispõem a participar de viagem (caravana) que será programada para a capital federal, para que entrem em contato com o Sindicato, através dos telefones (67) 3028.1057 ou (67) 98218.0030.

Nossa categoria não pode se omitir. É hora de ir para a luta sem medo.

EIXOS DA CAMPANHA SALARIAL

1. NEGOCIAÇÃO E POLÍTICA SALARIAL

1. Política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias;
2. Pela retirada das propostas de Reformas da Previdência (PEC 287/16) e Trabalhista (PL 6787/16).
3. Data-base em primeiro maio;
4. Índice percentual de reajuste linear (discutir nas categorias).
5. Direito irrestrito de greve e negociação coletiva no serviço público, com base na convenção 151 OIT. Contra o corte de ponto durante a greve e a PEC 53/16;
6. Pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016 e a Lei 156/2016;
7. Paridade salarial entre ativos, aposentados e pensionistas;
8. Isonomia de todos os benefícios entre os poderes;
9. Isonomia salarial entre os poderes;
10. Incorporação de todas as gratificações produtivistas;

2. PREVIDÊNCIA

1. Anulação da Reforma da Previdência de 2003 e contra a PEC 287/16;
2. Revogação do FUNPRESP e garantia de aposentadoria integral;
3. Fim da adesão automática ao FUNPRESP;
4. Aprovação da PEC 555/06, que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados;
5. Aprovação da PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez;
6. Extinção do fator previdenciário e da fórmula 90/100;
7. Contar, no mínimo, em dobro, para redução de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, a periculosidade e insalubridade, sem necessidade de perícia técnica individual.

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCIAMENTO

1. Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo das promoções e progressões na carreira e demais direitos trabalhistas. Pela revogação do Ofício MPOG 605/16-MP e garantia da manutenção do servidor na folha de pagamento.
2. Retirada dos projetos do Congresso Nacional que atacam os direitos dos SPF e aprovação imediata dos projetos de interesse dos SPF;
3. Fim da terceirização e toda forma de precarização. Retirada do PLC 30/15(terceirizações).
4. Fim da privatização no serviço público.
5. Criação de novas vagas para concurso público pelo RJU e reposição imediata de cargos vagos por exoneração, falecimento ou aposentadoria;
6. Revogação da lei de criação de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) e Organizações Sociais (OS);
7. Fim dos cortes no orçamento federal e ampliação do financiamento público para qualificação dos serviços e servidores públicos;
8. Regulamentação da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário;
9. Garantir acessibilidade aos locais de trabalho no serviço público;
10. Contra a exigência de controle de ponto por via eletrônica no serviço público;
11. Pelo cumprimento dos Termos de acordo nº 01,03,04, 07,08,09,12,13,14,15,16,17,21,22,23/2015 e 10/16 (CONDSEF e ASMETROSN), nº 02/15 (CNTSS e FENASPS), nº 05/15 (FASUBRA), nº 20/15 (ASFOCSN), nº 28/15 (ASSIBGE), nº 25/15 (UNACON-Sindical), nº 29/15 (SINPECPF), nº 31/15 (SINAL e SIN-TBACEN) nº 02/16 (SINDFISCO-Nacional), nº 03/16 (SINDRECEITA), nº 04/16 (SINAIT), nº 05/16 (FENAPRF), nº 06/16 (ANFFA-Sindical), assinados com o Governo Federal.
12. Garantia plena da licença capacitação do servidor público.

MANUTENÇÃO

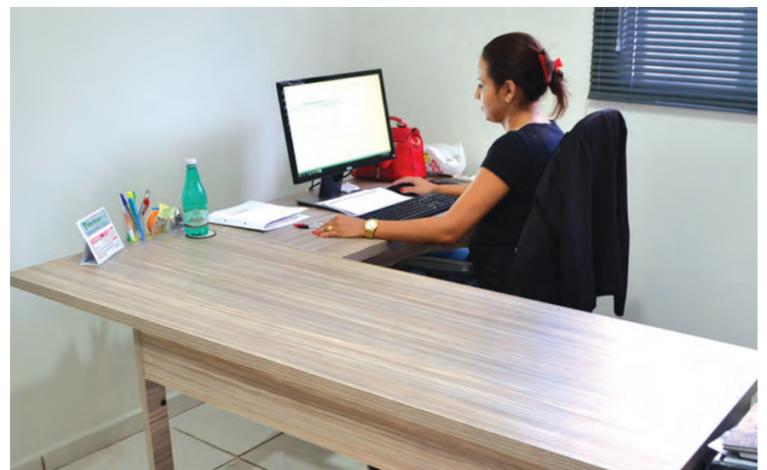
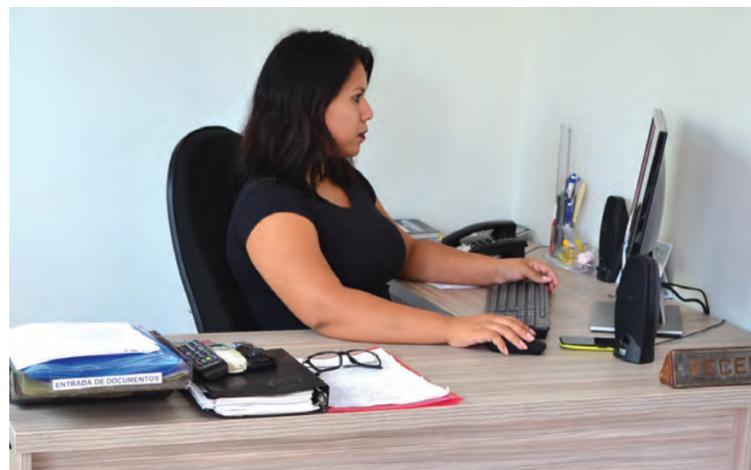
INVESTIMENTOS NA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SINDICATO

De dezembro/2016 à fevereiro/2017, a Direção do Sintsprev-MS investiu aproximadamente R\$ 35.000,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) na melhoria e modernização da estrutura administrativa do Sindicato.

Praticamente R\$ 16.000,00, foram investidos em equipamentos de informática, sendo adquiridos 3 novos computadores e 1 Note Book, marca Dell, com 8 GB cada, e duas impressoras multifuncionais, marca Samsung.

Foram investidos cerca de R\$ 7.000,00 em mobiliário, com a substituição das mesas e cadeiras utilizadas pelas funcionárias lotadas na recepção, administração e no jurídico, além da aquisição de 2 armários, 2 arquivos e 3 gaveteiros móveis, além da aquisição de um móvel tipo baia, para a criação de uma sala de informática de multiuso para os filiados e diretores e da recuperação de algumas cadeiras giratórias estofadas e de longarinas.

Some-se a isso a instalação de 5 cortinas (persianas) nas salas da sede do Sindicato



to para amenizar a intensidade dos raios solares, ao custo de R\$ 1.400,00, e a aquisição de um aparelho ar-condicionado de 9.000 BTU's, no valor de R\$ 1.199,00, cuja ins-

talação, somada a limpeza e manutenção dos outros 8 aparelhos já existentes, totalizou mais R\$ 1.600,00.

Fechando a conta, foi ad-

quirida e instalada uma tela de sombreamento e proteção para o carro do Sindicato, pelo valor de R\$ 1.900,00 e feita a pintura interna de todas as salas e auditório da

sede, pintura interna e externa da casa dos fundos (alojamento), além de reparos na calçada, cujas despesas ficaram em aproximadamente R\$ 5.500,00.

VEÍCULO

SINDICATO ADQUIRE CARRO NOVO

A Direção do Sintsprev-MS acaba de adquirir um veículo Etios Sedã XS 1.5, manual, cor prata, ano 2017, modelo 2018, marca Toyota, em substituição ao veículo Gol, 1.6, ano 2009, que foi vendido em dezembro/2016.

O novo veículo foi adquirido por R\$ 52.193,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais), com **pagamento à vista**, e deverá ser entregue pela Concessionária no final de fevereiro/2017.



As despesas com emplacamento devem ficar em torno de R\$ 1.000,00, enquanto o valor do se-

guro, por se tratar de veículo sem condutor fixo, está estimado em aproximadamente R\$ 2.700,00.

NOVO ESTATUTO JÁ ESTÁ REGISTRADO

O novo estatuto do Sintsprev-MS, aprovado pelo XI Congresso Estadual (Consintsprev-MS), já está devidamente registrado em Cartório (4º Ofício).

Contendo 41 artigos, o novo estatuto substitui integralmente o antigo, que continha 84 artigos.

O próximo passo agora é a elaboração e aprovação, em Assembléia Geral, dos Regimentos Interno e Eleitoral. Para tanto, durante o XI Consintsprev-MS, foi eleita uma Comissão que tem prazo até maio/2017 para cumprir tal tarefa.

DETALHE: TUDO ISSO FOI PAGO À VISTA, SEM DEIXAR DÍVIDAS PARA GESTÕES FUTURAS.

COMEMORAÇÃO

DIA NACIONAL DO APOSENTADO



Em homenagem ao Dia Nacional do Aposentado, a Direção do Sintsprev-MS promoveu em 24 de janeiro de 2017, a primeira confraternização dos aposentados de sua base no ano.

O evento, que aconteceu na sede do Sindicato, em Campo Grande-MS, contou com a presença de 54 pessoas e teve o apoio da Gerência Regional da GEAP/MS e do SICREDI UNIÃO/MS.

As atividades tiveram início às 07h30min, com aferição de glicemia, pressão arterial e Índice de Massa Corporal (IMC)

Em seguida, os presentes puderam saborear um delicioso café da manhã, com frutas, sucos, café, leite, salgados, bolos, bolachas, etc. Foi uma verdadeira fatura!

Após o café da manhã, representantes do Sindicato, da GEAP e SICREDI, fizeram uso



da palavra para repassar informações a respeito de assuntos de interesse geral da categoria.



Ao final do evento houve farta distribuição de brindes, como: camisetas, canetas, in-

gressos para show musical, bolinhas anti stress, dentre outros.

AUMENTO DO PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÕES
COMEÇA A SER PAGO NA FOLHA DE FEVEREIRO

O aumento do percentual das gratificações de aposentados e pensionistas das Carreiras do Seguro Social (GDA-SS) e da Seguridade Social (GDPST e GACEN) que deveria ter sido pago nos salários de janeiro de 2017, só será pago na folha de março deste ano, cujo pagamento se dá no começo de abril. Já a GACEN, deverá ser paga na folha de fevereiro, cujo pagamento ocorre no começo de março.

Segundo informação da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho do Ministério de Planejamento e Gestão (SEGRT-MP), esse atraso decorre de dificuldades operacionais tecnológicas, pois é necessário adequar os sistemas SIAPE e SIAPENET

para a efetivação de pagamento de acordo com a opção pela média dos pontos das gratificações.

A SEGRT-MP, porém, não se manifestou quanto ao pagamento retroativo dos meses de janeiro e fevereiro.

A direção do Sintsprev-MS entende que é devido o pagamento desses dois meses, pelo menos para os aposentados e pensionistas que já haviam assinado os Termos de Opção, e através da CNTSS-CUT estará defendendo tal entendimento perante o governo.

A incorporação se dará nas seguintes porcentagens: 67%, em 2017; e 84%, em 2018; até chegar aos 100%, em 2019.

É PRECISO ASSINAR O
TERMO DE OPÇÃO
GDASS E GDPST

Vale lembrar que quem não assinar o Termo de Opção, imposto pelo governo, permanecerá com os mesmos percentuais que já vinha recebendo.

Portanto, os aposentados e pensionistas, enquadrados na Emenda Constitucional nº 41/2003, ou pela Emenda Constitucional nº 47/2005, que ainda não assinaram o Termo de

Opção, precisam entrar em contato com a área de Recursos Humanos de seus órgãos para assinar o Termo de Opção e serem beneficiados pela nova regra.

No caso do servidor que está na ativa, o Termo de Opção somente deverá ser assinado na data em que for requerer sua aposentadoria.